



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 006/2017
De 10 de Fevereiro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **RS 140,00 (Cento e Quarenta Reais)** por cada diária, em favor do Senhor **IZAN JEFFERSON GALVÃO DE BRITO**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento do Serviço Municipal de Estradas e Rodagens, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém, nos dias de **14 e 15/02/2017**. A fim de realizar serviços no Departamento de Trânsito -DETRAN referentes ao licenciamento e IPVA dos veículos vinculados ao Serviço Municipal de Estradas e Rodagens - SMER.

VALOR: RS 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez (**10ª**) dias, do mês de **fevereiro** de **2017**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez (**10ª**) dias, do mês de **fevereiro** de **2017**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32